



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PREX**

EDITAL Nº 25 /2014

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial - PET INTEGRAÇÃO, Teresina, Piauí**, com vistas ao preenchimento de vagas de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria 343 de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1 OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar **03 (três)** aluno(a)s para compor o **Programa de Educação Tutorial – PET INTEGRAÇÃO**, da Universidade Federal do Piauí pelo período de dois anos, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/UFPI) e Comissão Nacional de Avaliação (CNA) - SESu/MEC.

2 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PET

O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

2.1 Dos objetivos do PET:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e humanística;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e pela função social da educação superior.

3 – INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **08 a 22 de agosto de 2014**, nos horários de 8:30h às 11:30h na sala do PET, localizada no corredor anexo a Pró-Reitoria de Extensão (PREX). No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

3.1 Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia da confirmação de matrícula atual;
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado, rubricado pelo estudante;
- d) Currículo *Lattes* comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- f) Declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e de que não possui qualquer vínculo empregatício;
- g) Requerimento preenchido e assinado (disponível no local de inscrição)

3.2 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do requerimento é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

4. DAS VAGAS

O **PET INTEGRAÇÃO**, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão – PREX disponibiliza **03 (três)** vagas para ingresso no Programa, para concorrer bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante financiamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

4.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes matriculados e cursando os períodos **2º** ao **5º** dos Cursos de Nutrição, Serviço Social, Pedagogia, Direito e Ciência da Computação da Universidade Federal do Piauí – Campus Teresina.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET INTEGRAÇÃO está sob a coordenação da Professora Tutora Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho e contará também com a participação do coordenador do curso ou professor do Curso de Nutrição e um estudante bolsista do programa.

5.2 O processo seletivo ficará a critério do Tutor e poderá ocorrer na forma de entrevista, avaliação do IRA, entre outros.

5.3 A seleção se destina a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Nutrição, Ciência da Computação, Serviço Social, Direito, Pedagogia, que atendam aos seguintes critérios:

I. Estar matriculados em curso de graduação na UFPI, entre o 2º e 5º período dos cursos de Nutrição, Serviço Social, Pedagogia, Direito, Ciência da Computação;

II. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis), conforme Decreto Lei 7.416/11;

III. Apresentar disponibilidade mínima de 20 horas semanais, para o cumprimento das atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;

IV. Não apresentar no histórico escolar mais de duas reprovações;

V. Morar ou ser oriundo de espaços populares, preferencialmente;

VI. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI e nem exercer qualquer atividade remunerada.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas	Horário
Inscrição – sala do PET na PREX/UFPI	08 a 29 de agosto de 2014	8:30 às 11:30 h
Análise dos documentos e históricos escolares	01 a 05 de setembro de 2014	-
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para a entrevista	08 de setembro de 2014	A partir de 9:00 h
Realização das entrevistas	9 a 11 de setembro de 2014	A partir de 9:00h
Resultado da Seleção	12 de setembro de 2014	A partir de 10 h
Interposição de Recurso	15 de setembro de 2014	A partir de 8h30m
Resultado Final da Seleção e Assinatura do Termo de Compromisso e encaminhamento à PREX/UFPI, CLAA e cadastramento no SIGPET	16 de setembro de 2014	-A partir de 9:00h

7.0 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado final da seleção será divulgado dia 16 de setembro no mural da PREX e no site www.ufpi.br.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;
- 8.2** O candidato classificado assinará o Termo de Compromisso específico;
- 8.3** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento e pela PREX;
- 8.4** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 07 de agosto de 2014



Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão da UFPI

Prof.^a Dr.^a Hilda Mara Lopes Araújo
Presidente do CLAA – PET